



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria Geral:</i> <b>Extracto do despacho n° 347/2019:</b> Nomeando definitivamente Edmar Leonardo Pires de Pina, Técnico Parlamentar de 2ª classe, em regime de estágio probatório. .... 846 <b>Extracto do despacho n° 348/2019:</b> Dando por finda a seu pedido a comissão ordinária de serviço a Janice Freire Fernandes, as funções de Secretária do Secretário de Mesa da Assembleia Nacional. .... 846 <b>Extracto do despacho n° 349/2019:</b> Nomeando Zaida de Afonseca Ferreira, para em comissão ordinária de serviços exercer as funções de Secretária do Secretário de Mesa da Assembleia Nacional. .... 846
	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extrato de despacho n° 350/2019:</b> Aposentando Arlindo Gomes Monteiro, ex-Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 847 <b>Extrato de despacho n° 351/2019:</b> Aposentando Maria da Luz Lopes, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 847 <b>Extrato de despacho n° 352/2019:</b> Aposentando Estevão Austolino Monteiro Lima, ex-Distribuidor de Segunda Classe do quadro de pessoal dos Correios de Cabo Verde. .... 847 <b>Extrato de despacho n° 353/2019:</b> Aposentando Ilda Perpétua da Graça Delgado, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE. .... 847 <b>Extrato de despacho n° 354/2019:</b> Aposentando Ângela de Carvalho Lima, Cozinheira, do quadro do pessoal da FICASE. .... 847 <b>Extrato de despacho n° 355/2019:</b> Aposentando Maria Isabel Brito Livramento Marques, Cozinheira do quadro do pessoal da FICASE..... 848

	<p><b>Extrato de despacho n.º 356/2019:</b> Aposentando Francisca Tavares Pinto Semedo, Cozinheira do quadro do pessoal da FICASE. .... 848</p> <p><b>Extrato de despacho n.º 357/2019:</b> Aposentando Paulina Mendes Moreira, Cozinheira do quadro do pessoal da FICASE. .... 848</p> <p><b>Extrato de despacho n.º 358/2019:</b> Aposentando Maria da Veiga Moreno, Cozinheira do quadro do pessoal da FICASE..... 848</p> <p><b>Extrato de despacho n.º 359/2019:</b> Aposentando Osvaldo da Rocha Lopes, Professor do Ensino Secundário nível I, do quadro do pessoal Ministério da Educação..... 848</p> <p><b>Extrato de despacho n.º 360/2019:</b> Aposentando Teodora Silva Rodrigues Teixeira, Professora Primária/Animadora Adultos, do quadro do pessoal do Ministério da Educação..... 848</p> <p><b>Extrato de despacho n.º 361/2019:</b> Aposentando Domingas Tavares Gonçalves, Servente - Jornaleira do quadro do pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação. .... 849</p> <p><b>Anulação da publicação n.º 2/2019:</b> Anulando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 72 II Série de 14 de dezembro de 2018, referente a aposentação de Cipriano Pita Tavares. .... 849</p> <p><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</b> <i>Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral:</i></p> <p><b>Edital n.º 1/2018:</b> Publicando o Mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral. .... 849</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES</b></p> <p><b>Despacho n.º 001/ARES/2019:</b> Contratando Arlindo Tavares Pereira, advogado e Consultor Jurídico, para, em regime do contrato de avença, prestar serviços de Consultadoria Jurídica na Agência Reguladora do Ensino Superior - ARES. .... 850</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Retificação n.º 42/2019:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 29, II Série de 28 de fevereiro de 2019, o extrato de deliberação da Câmara Municipal, referente à nomeação em regime de contrato de gestão de Carlos Jorge Carvalho Casimiro. .... 851</p>
<b>PARTE II</b>	<p><b>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA</b></p> <p><b>Anúncio de concurso externo n.º 23/2019:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um Técnico nível I, para desempenhar funções no Instituto Nacional de Saúde Pública. .... 851</p>

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

**Extracto do despacho n.º 347/2019** — De S. Ex.ª O Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das Competências Delegadas por despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional n.º 1/IX/2016 de 5 de maio de 2016:

De 29 de março de 2019:

Edmar Leonardo Pires de Pina, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A, em regime de estágio probatório, nomeado definitivamente no referido cargo ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do regulamento do estágio probatório de ingresso nas carreiras do pessoal técnico parlamentar da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2019.

**Extracto do despacho n.º 348/2019** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de abril de 2019:

Janice Freire Fernandes, exercendo em comissão ordinária de serviços as Funções de secretária do secretário de Mesa da Assembleia Nacional,

dada por finda a referida comissão ordinária de serviço, a seu pedido com efeitos a partir de 13 de março de 2019.

**Extracto do despacho n.º 349/2019** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de abril de 2019:

Zaida de Afonseca Ferreira, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviços exercer as funções de secretária do secretário de Mesa da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 8.º e 15.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 1.º de Janeiro, conjugados com os artigos 3.º, 4.º, e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, artigo 3.º da Lei n.º 1/XI/2016 de 11 de Agosto e alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, 31 de Dezembro, com efeito a partir de 13 de março de 2019.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 4 de abril de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho nº 350/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Arlindo Gomes Monteiro, ex-Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de sotavento, emitido em sessão de 1 de julho de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde em 13 de julho 2016, nos termos da alínea *a*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *e*) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 998 712\$00 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 21 960\$00 (vinte e um mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho da Diretora de Serviço de Segurança social por subdelegação do Director Nacional da Administração Pública, publicado no B.O nº 36 de 6 de junho de 2018.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de março de 2019)

**Extrato de despacho nº 351/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Maria da Luz Lopes, Ajudante de serviços gerais referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e segurança Social, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 79 368\$00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 7 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 231 330\$00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 797\$00 e as restantes de 857\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 352/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Estevão Austolino Monteiro Lima, ex-Distribuidor de Segunda Classe do quadro de pessoal do Correios de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação

e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 2 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 142 174\$00 (cento e quarenta e dois mil cento e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 479\$00 e as restantes de 1 481\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho nº 353/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Ilda Perpétua da Graça Delgado, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 556\$00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 3 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 359 100\$00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 798\$00 CVE e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho nº 354/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Ângela de Carvalho Lima, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 133 824\$00 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 2 meses e 19 dias

O montante em dívida no valor de 315 570\$00 (trezentos e quinze mil quinhentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 351 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de abril de 2019)

**Extrato de despacho n.º 355/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Maria Isabel Brito Livramento Marques, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 156 000\$00 (cento e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 369 900\$00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho n.º 356/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Francisca Tavares Pinto Semedo, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 133 824\$00 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 315 900\$00 (trezentos e quinze mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 353 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 860\$00 e as restantes de 895\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho n.º 357/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Paulina Mendes Moreira, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 133 056\$00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 1 mês e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 314 820\$00 (trezentos e catorze mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho n.º 358/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Maria da Veiga Moreno, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 532\$00 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 229 500\$00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 892\$00 e as restantes de 893\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho n.º 359/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Osvaldo da Rocha Lopes, Professor do Ensino Secundário nível I, 9/A do quadro de pessoal da Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 208 158\$00 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 148\$00 e as restantes de 3 154\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho n.º 360/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Teodora Silva Rodrigues Teixeira, Professor Primário/Animador Educação Adultos 3/D do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 574 800\$00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 201 499\$00 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 104 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 885\$00 e as restantes de 1 938\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

**Extrato de despacho n.º 361/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Domingas Tavares Gonçalves, Servente - Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério das Infraestrutura do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 124 020\$00 (cento e vinte e quatro mil e vinte escudos), poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

**Anulação da publicação n.º 2/2019**

A Direção Nacional da Administração Pública, solicitar e agradecer a anulação da publicação do extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de Competência da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, referente à aposentação de Cipriano Pita Tavares, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 72 li Série de 14 de dezembro de 2018.

Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—————oço—————

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

**Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral**

**Editais n.º 1/2018**

Nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 2 do Código Eleitoral, a Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça e Trabalho faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral.

Faz -se notar que os resultados que agora se publicam têm como data de referência o dia 1 de agosto de 2018 e são apresentados em quatro colunas (Inscritos Nacionais; Inscritos Estrangeiros; Total – soma dos inscritos nacionais e dos inscritos estrangeiros; Eliminados – cidadãos nacionais e estrangeiros cujas inscrições foram eliminadas do recenseamento).

São os seguintes os resultados:

N.º	Comissão de Recenseamento	Inscritos Nacionais	Inscritos Estrangeiros	Total	Eliminados
1	BOA VISTA	6.357	455	6.812	22
2	BRAVA	4.419	8	4.427	54
3	MAIO	4.844	8	4.852	16
4	MOSTEIROS	6.128	13	6.141	61
5	PAUL	5.261	6	5.267	54
6	PORTO NOVO	11.821	51	11.872	83
7	PRAIA	81.814	758	82.572	199
8	RIBEIRA BRAVA	5.265	3	5.268	6
9	RIBEIRA GRANDE	12.993	11	13.004	123
10	RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	5.817	11	5.828	6
11	SAL	16.076	622	16.698	95
12	SANTA CATARINA	23.854	111	23.965	187
13	SANTA CATARINA DO FOGO	3.437	1	3.438	36
14	SANTA CRUZ	15.743	91	15.834	104
15	SÃO DOMINGOS	8.947	2	8.949	4
16	SÃO FILIPE	14.317	20	14.337	185
17	SÃO LORENÇO DOS ÓRGÃOS	5.383	3	5.386	44
18	SÃO MIGUEL	9.499	9	9.508	48
19	SÃO SALVADOR DO MUNDO	5.532	1	5.533	26
20	SÃO VICENTE	50.650	154	50.804	316
21	TARRAFAL	10.841	21	10.862	85
22	TARRFAL DE SÃO NICOLAU	3.905	8	3.913	51
<b>TOTAL</b> .....		<b>312.903</b>	<b>2.367</b>	<b>315.270</b>	<b>1.805</b>

País		Inscritos Nacionais	Eliminados
ÁFRICA	ANGOLA	3.005	1
	GUINÉ BISSAU	315	0
	MOÇAMBIQUE	61	0
	SÃO TOMÉ E PRINCIPE	1.646	1
	SENEGAL	1.395	1
Sub-Total.....		6.422	3
AMÉRICAS	ARGENTINA	48	0
	BRASIL	720	6
	CUBA	45	0
	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	9.471	5
Sub-Total.....		10.284	11
EUROPA E RESTO DO MUNDO	ALEMANHA	246	0
	BÉLGICA	245	2
	CHINA	223	1
	ESPAÑA	1.382	0
	FRANÇA	6.637	1
	HOLANDA	1.192	3
	ITÁLIA	2.783	6
	LUXEMBURGO	1.313	0
	PORTUGAL	15.366	24
	REINO UNIDO	97	0
	SUÉCIA	168	0
SUÍÇA	752	0	
Sub-Total.....		30.404	37
TOTAL GERAL		47.110	51

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça e Trabalho na Praia, aos 22 de agosto de 2018. — A Diretora Geral, *Arlinda Chantre*.

## PARTE E

### AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES

Despacho nº 001/ARES/2019

12 de abril de 2019

Objeto: Contrato de avença de Assessoria Jurídica n.º 1/2019.

Arlindo Tavares Pereira, advogado e consultor jurídico, contratado nos termos do artigo 1154º do Código Civil e artigo 32º e alínea b) do

artigo 33º e ainda pelo artigo 34º, ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, para, em regime de avença, prestar serviços de consultadoria jurídica Agência Reguladora do Ensino Superior - ARES.

O presente contrato produz efeito a partir do dia 28 de março de 2019.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da rubrica: Regime Avença da ARES, inscrita no código económico 02.01.01.01.04

Conselho de Administração da ARES, na cidade da Praia, aos, 12 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Dias*

**PARTE G****MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE  
DE SANTIAGO****Câmara Municipal****Retificação nº 42/2019**

Por lapso da Administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 29, II Série de 28 de fevereiro de 2019, o extrato de deliberação da Câmara Municipal, referente à nomeação em regime de contrato de gestão de Carlos Jorge Carvalho Casimiro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de Diretor de Serviço de Gestão, Planificação e Requalificação Urbana, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2018, pelo que se solicita a retificação na parte que interessa.

Onde se lê:

Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Licenciado em Arquitetura, para exercer, em regime de contrato de gestão, as funções de Diretor, Nível III, da Direção de Serviço de Gestão, Planificação e Requalificação Urbana, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Deve ler-se:

Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Licenciado em Arquitetura, para exercer, em regime de contrato de gestão, as funções de Diretor, Nível IV, da Direção de Serviço de Gestão, Planificação e Requalificação Urbana, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

As despesas resultantes da presente nomeação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01, Pessoal do Quadro do Orçamento Municipal para o ano de 2018.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, 1 de março de 2019. — Serviço de Recursos Humanos, *Lúcia Pereira Barbosa*.

**PARTE I 1****INSTITUTO NACIONAL  
DE SAÚDE PÚBLICA****Anúncio de concurso externo nº 23/2019****Recrutamento e seleção de um Técnico nível I, para  
desempenhar funções no Instituto Nacional de Saúde Pública.**

O concurso é realizado pelo Instituto Nacional de Saúde Pública, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Biologia, Análise Clínicas, Farmácia, Engenharia do Ambiente, Medicina) – com Especialidade ou experiência em Entomologia médica.	Técnico Nível I	1	Nomeação	65,945ECV

**I. Perfil do candidato**

1. Capacidade de expressão oral e escrita;
2. Competência em identificação morfológica dos mosquitos
3. Experiência em técnicas de biologia molecular e imunoserologia
4. Capacidade realização e interpretação dos testes de suscetibilidade aos inseticidas
5. Capacidade de elaboração de relatório técnico- científico
6. Possuir noções gerais de saúde pública e comunitária
7. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
8. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
9. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazo e de trabalhar sob pressão;

10. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;

11. Dinamismo, trabalho em equipa, proatividade, motivação, ética, sigilo integridade;

12. Forte sentido de responsabilidade;

13. Conhecimentos da língua estrangeira (inglês/francês ou outros);

14. Boa capacidade de relacionamento interpessoal;

15. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.

**II. Forma de apresentação de candidatura**

16. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

17. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

**III. Prazo da candidatura**

O prazo de submissão de candidatura é de no mínimo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site www.dnap.gov.cv*, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP

**IV. Publicação dos resultados**

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - *www.dnap.gov.cv*.

**V. Esclarecimentos**

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Instituto Nacional de Saúde Pública através dos seguintes números de telefone: 2612167 ou através do endereço eletrónico *INSP.Concursos@insp.gov.cv*.

**VI. Publicação do Regulamento do concurso**

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, *www.dnap.gov.cv*.

A Presidente do Instituto Nacional de Saúde Pública, *Maria da Luz Lima Mendonça*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

**SONHO DE CRETCHOU - SONS D'ÁFRICA LDA.**

**Convocatória n° 7/2019:**

Convocando todos os sócios da sociedade "SONHO DE CRETCHOU-SONS D'ÁFRICA LDA" para uma reunião ordinária da Assembleia Geral da sociedade.....111

**PARTE J****SONHO DE CRETCHOU - SONS D'ÁFRICA LDA.****Convocatória nº 7/2019**

Ao abrigo do artigo 317.º do Código das Empresas Comerciais são convocados todos os sócios da sociedade SONHO DE CRETCHOU-SONS D'ÁFRICA LDA. para a uma reunião ordinária da Assembleia Geral da sociedade a ter lugar pelas 10 horas, do dia 24 de maio de 2019, no local dos escritórios da sede social em Hotel Cesária, na Rua Che Guevara, n.º 33, Fazenda, Praia, Santiago, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro: Leitura a aprovação da acta da reunião anterior;

Segundo: Aumento do Capital Social da sociedade de 200.000\$00 (Duzentos mil escudos) para 5.000.000\$00 (Cinco milhões de escudos), a subscrever pelos sócios da sociedade;

Terceiro: Deliberar sobre a dívida da sociedade para com o sócio-gerente de 67.024.428\$00 (Sessenta e sete milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito escudos) e a forma de pagamento;

Quarto: Diversos

Praia, aos 22 de abril de 2019. — O sócio-gerente, *José António Ferreira Vasconcelos*

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**